



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

LEI Nº 388, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

PUBLICADO DIA 28/12/2009
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Autoriza a Câmara Municipal a entregar à Prefeitura Municipal suas disponibilidades financeiras, para aplicação na aquisição de imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Formoso autorizada a entregar à Prefeitura Municipal as disponibilidades apuradas em demonstrativo financeiro na data de publicação desta lei.

Parágrafo único. Os valores entregues à Prefeitura Municipal deverão ser utilizados, exclusivamente, nas despesas decorrentes da aquisição de um imóvel destinado à ampliação da sede da Câmara Municipal, complementados com recursos próprios do Município.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional ou suplementar, até o limite das disponibilidades apuradas, para atender ao objeto desta lei.

Art. 3º - A entrega de que trata o art. 1º desta Lei será formalizada mediante Termo de Entrega e Compromisso firmado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Formoso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 28 de dezembro de 2009.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete